

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**EDITAL Nº 01 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL, de 08 de Março de 2024 - COMSEA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara, de acordo com a Lei Federal – LOAS, nº 8.742/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 098/2024, de 05 de março de 2024, torna pública abertura das inscrições para realização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA para o biênio 2024-2026, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de escolha da sociedade civil será regido por este edital, e realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara.

1.2. O processo para a seleção da Sociedade Civil desdobrar-se-á nas seguintes fases:

- Inscrição da Sociedade Civil
- Eleição

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. A função de membro do COMSEA está estabelecida Lei Municipal nº 098/2024 de 05 de março de 2024 e suas alterações, sendo considerada de interesse público relevante e não será remunerada, compreendendo mandato de dois (02) anos, para o período de 2024 a 2026, admitindo-se uma recondução por meio de eleição.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3. DAS INSCRIÇÕES, REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

3.1. A inscrição da candidatura da Sociedade Civil será realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no Conjunto Habitacional Olga Barbosa, s/n, Centro Saubara - Bahia, no período de 11/03/2024 à 12/03/2024, das 9hs às 12hs.

3.2. Para a inscrição será necessário a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

3.2.1. Para as entidades e/ou organizações de erradicação da fome:

- a) Ata de eleição e posse da última Diretoria;
- b) Ata de Fundação;
- c) Está constituída há pelo menos 02 anos;
- d) RG e CPF da pessoa que representará a entidade.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. O processo da escolha da Sociedade Civil de Saubara - Ba, realizar-se-á no dia 15 de março de 2024, às 10:00hs na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no Conjunto Habitacional Olga Barbosa, s/n, Centro Saubara - Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4.2. A votação será secreta e os votos serão depositados em urna inviolável.

4.3. Cada representante da sociedade civil poderá votar uma (01) vez no seu determinado seguimento, sendo nulas as cédulas rasuradas, as que contiverem mais de um (1) nome assinalado ou as que tiverem qualquer tipo de identificação do votante.

**5. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS REPRESENTANTES
ESCOLHIDOS DA SOCIEDADE CIVIL**

5.1. A contagem dos votos será feita imediatamente após o término da votação, no dia 15/03/2024, às 12hs.

5.2. Serão consideradas escolhidas as 06 (seis) entidades e/ou organizações de erradicação da fome mais votados.

Parágrafo Único. As entidades terão o prazo de (02) dias para indicarem, conforme a Lei Municipal nº 098/2024 de 05 de março de 2024 ao COMSEA, dois (02) representantes, um (a) titular e o outro (a) suplente.

5.3. No caso de vacância dos conselheiros titulares representantes da sociedade civil, o COMSEA convocará os representantes suplentes da sociedade civil pela ordem de classificação para ocupar a (as) vaga (s) existente(s).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Parágrafo Único. Tendo ocorrido inscrição apenas de Entidades Não Governamentais, e acontecendo vacância do cargo de conselheiros Titulares, os Suplentes indicados, assumirão a vaga do Titular e a (o) Presidente do COMSEA, enviará ofício à entidade solicitando a indicação de outro representante para ocupar a vaga desuplente.

5.4. Havendo empate será escolhida a entidade e/ou organização de erradicação da fome que tiver mais tempo de funcionamento no Município.

5.5. Os incidentes que ocorrerem durante a apuração, será resolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ministério Público.

5.6. Após a definição dos eleitos e o encerramento do pleito, a Secretaria de Desenvolvimento Social, encaminhará à Prefeita, ofício contendo a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da sociedade civil, e representantes das organizações governamentais da esfera do Poder executivo municipal, estes últimos indicados pelos secretários municipais, para a nomeação e posse, que ocorrerá em data e local a serem divulgados posteriormente.

Saubara, 08 de março de 2024.

Renata Lazar do Carmo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	08 de março de 2024
Período de Inscrição	11 à 12/03 de 2024
Análises dos Pedidos de Inscrição	12 de março de 2024
Prazo para Oferecimento de Impugnação de Candidatos	13 de março de 2024
Homologação das Candidaturas	14 de março de 2024
Eleição	15 de março de 2024
Divulgação do Resultado	15 de março de 2024
Recurso contra o resultado	18 de março de 2024
Análises dos Pedidos de Recursos	18 de março de 2024
Resultado Final da Eleição	19 de março de 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO COMSEA 2024
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ERRADICAÇÃO DA FOME**

NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

REPRESENTANTELEGAL: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Ata autenticada da última eleição da Diretoria;
- Cópia da ata da última reunião da Diretoria;
- CNPJ atualizado;
- Ofício indicando os representantes da Entidade (um titular e um suplente),
que serão representantes no COMSEA.

PARECER:

- Deferido
- Indeferido